



ADENDO nº 02 AO EDITAL DE SORTEIO Nº. 01/CAp/2025

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o Regimento Interno CAp/UFAC, torna pública a alteração no Edital de Sorteio:

Onde se lê:

8.23 – Os candidatos sorteados que tiverem sua validação indeferida, mesmo após recurso, serão automaticamente realocados para o final da lista de ampla concorrência, podendo ser convocados caso surjam vagas até a posição em que ocuparem nessa lista.

Leia-se:

8.23 – Os candidatos sorteados que tiverem sua validação indeferida, mesmo após recurso, serão automaticamente realocados para o final da lista de espera de ampla concorrência, podendo ser convocados caso surjam vagas até a posição em que ocuparem nessa lista.

Cleilton França dos Santos
Diretor do Colégio de Aplicação– UFAC